

Ofício n.º 008/2024

Aos Clubes/Associações Filiadas e Atletas

Ref. Inscrição Tardia de Atletas Mensalistas

Em cumprimento ao Regulamento 2023, os Atletas Mensalistas devem:

8.1 - Para que um atleta filiado participe de provas organizadas ou promovidas pela Federação é necessário que: a) A Associação/Clube a qual ele estiver filiado esteja com sua documentação devidamente regular e em dia com taxas e obrigações com a FMAF; b) O atleta esteja com sua documentação em ordem; c) O atleta esteja financeiramente em dia com as taxas e obrigações perante a FMAF;

8.2 - Os atletas filiados à Federação que atenderem aos requisitos do artigo 8.1 devem realizar sua inscrição para as competições oficiais da FMAF até as 18h00 da quarta-feira anterior à competição em questão.

Inscrições que cheguem após o prazo estabelecido em regulamento serão aceitas caso:

- a) Cumpram os pré-requisitos do item 8.1 do Regulamento 2023;
- b) Haja vagas suficientes após a confirmação de inscrição dos Atletas Filiados na modalidade de pagamento Taxa de Prova;
- c) Seja realizado pagamento de R\$ 30,00 caso a inscrição for solicitada entre as 18h01min da quarta-feira até as 23h59min da quinta-feira anterior à competição;
- d) Seja realizado pagamento de R\$100,00 caso a inscrição for solicitada entre 00h00 e as 12h00 da sexta-feira anterior à competição.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2024

Anne Ferreira Silva Pacheco Xavier
Presidente da Federação Mineira de Arco e Flecha